



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
OUVIDORIA DO PODER**

ATA DA REUNIÃO COM OS MAGISTRADOS Nº 01/2019

Aos cinco dias do mês de abril de 2019, no Auditório dom Aloísio Lorscheider, no subsolo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 14:27 horas, foi realizada a reunião com os Magistrados lotados na Comarca de Fortaleza e nas Comarcas de Caucaia, Eusébio e Maracanaú. O encontro teve como objetivo ouvir as demandas, comentários, elogios e críticas dos juízes do Poder Judiciário que atuam nas referidas comarcas. Estiveram presentes o **Desembargador Mário Parente Teófilo Neto**, representando a **Ouvidora do Poder Judiciário**; o **Juiz Gúcio Carvalho Coelho**, **Ouvidor do Fórum Clóvis Beviláqua**, e os juízes **Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin** – 1ª Vara Cível de Caucaia; **Dra. Elizabete Silva Pinheiro** – Vara da Infância e Juventude de Caucaia; **Dra. Andrea Pimenta Freitas Pinto** – 1ª Vara Cível de Maracanaú; e **Dra. Raquel Otoch Silva** – 1ª Vara de Família e Sucessões de Maracanaú; **Dra. Rosália Gomes dos Santos** – 4ª Vara de Sucessões; **Dra. Cleiriane Lima Frota** – 3ª Vara da Fazenda Pública; **Dr. Jorge Di Ciero Miranda** – 4ª Vara de Tráfico de Drogas; **Dra. Solange Menezes Holanda** – Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária; **Dr. José Cavalcante Júnior** – 3º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis; **Dra. Maria Martins Siriano**, Juíza Coordenadora das Varas de Família; Cinthia Andréia Mesquita Silva – Supervisora Operacional da Ouvidoria do Poder Judiciário, Mônica Sales de Mendonça, Oleângela Gomes de Lima Melo, diana Gleyce Bezerra de Menezes Castro Araújo, servidoras da Ouvidoria e Ana Paula Matias Mendes, representando a Ouvidoria do Fórum. A reunião foi declarada aberta pelo Desembargador Mário Parente Teófilo Neto, com os esclarecimentos sobre os objetivos da mesma. Após, o Dr. Gúcio Carvalho ratificou que a Ouvidoria não tem a função de fazer juízo de valor sobre o problema, mas é um canal de encaminhamento, de ligação entre a angústia do usuário e o Poder Judiciário. Todos os juízes se apresentaram, enaltecendo a iniciativa da Ouvidoria do Poder Judiciário em ouvir os jurisdicionados através da realização da Audiência Pública, bem como pela presente reunião. Após, os debates foram iniciados com apresentação e sugestões que seguem: O primeiro a se manifestar foi o Dr. Jorge Di Ciero Miranda, **louvando a iniciativa e solicitando que a Ouvidoria seja um canal aberto para ouvir os Magistrados**; aduziu, de forma pontuada: **1. Sobre a deficiência interna institucional**, demandas superiores às forças dos juízes, como por exemplo, as custas judiciais, cujo entendimento sobre a concessão de gratuidade judiciária nunca fora normatizado pelo TJCE; **2. oficiais de Justiça**: foram diminuídas as atribuições dos Oficiais de Justiça (não fazem mais porteiro de auditório, leilão, etc), mas continuam algumas falhas na prestação do

serviço; **3. Questões relativas a cartórios:** necessita de uma intervenção institucional, pois que as cobranças cartorárias inviabilizam as demandas no próprio cartório e obrigam a parte a ir ao Judiciário; **4. Simplificação de Procedimentos:** solicita verificação de quais procedimentos institucionais e processuais podem ser suprimidos para celerizar os processos; **5. Pensamento Institucionalizado:** para distribuir às instituições, como a Defensoria Pública e o Ministério Público, os ônus de suas atuações. **Manifestando-se acerca dos itens acima pontuados, o Desembargador Mário Teófilo, assim expôs:** O poder Judiciário é receptáculo das mazelas da população como um todo, quando, por exemplo, fornece uma sentença, que, quando executada, é insatisfatória por absoluta inexistência de recursos financeiros do executado – embora seja um problema de ordem econômica ou social, que independe do Judiciário, ainda assim, terá consequência para o Judiciário, como se fora inoperância deste; outrossim, o problema do jurisdicionado também é um problema do Judiciário, a partir da necessidade de o juiz ser sensível à manifestação do usuário. Necessário uma constante autocritica do Magistrado, pois sempre será possível melhorar a excelência. Mencionou ainda, ser todo o juiz um ouvidor, ratificando a necessidade de constante melhoria no atendimento. Acerca da Gratuidade, mencionou que na década de 1990, o Ministro Sepúlveda Pertence, em palestra afirmou: “(...) cerca de 70% dos pedidos de gratuidade não deveriam ser concedidos”. Assim, necessário ter a consciência, no ato do deferimento ou não da gratuidade, que o custo vai existir e se não houve a arrecadação por um meio, haverá por outro, em outro setor, em outro processo. As demais considerações do Dr. Jorge Di Ciero, passam por uma implementação de política de gestão do TJCE. **A próxima a se manifestar foi a Dra. Cleiriane Lima Frota, que afirmou ser a 3ª VFP, de sua titularidade,** recorrente em reclamações na Ouvidorias, motivo pelo qual, **solicita** a reunião de todas as reclamações já feitas em desfavor de sua vara, para serem respondidas de forma individualizada; Afirma que a Vara tem irresolvidos problemas ESTRUTURAIIS, que impactam diretamente na produtividade da Vara. Questionou se as Ouvidorias, cientes desses problemas estruturais não poderiam encaminhar as reclamações diretamente aos setores “estruturais” competentes (Diretoria do Fórum e Presidência); **2. Mencionou os CPAs.: 8503126-53.2019.8.06.0001,** encaminhado ao Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, que estava sem resposta a um mês; e o CPA **8502735-98.2019.8.06.0001,** para o grupo gestor da Gam, também a mais de um mês sem resposta; **3. Mencionou ainda, a falha de comunicação existente entre os setores internos do TJCE,** que não respondem ou confirmam recebimento de e-mails – que tem inúmeras comunicações suas por e-mails, não respondidas pelos setores, o que classifica como um desrespeito, e exemplifica: e-mail encaminhado para a Presidência, gestores, Diretoria do Fórum, Corregedoria solicitando informações acerca do sistema SEI/BIAI, não respondido ou sequer com recebimento confirmado até aquele momento, ou seja, não há transparência interna ou comunicação interna eficiente; **4. Sobre o atendimento:** informa que a equipe da 3ª VFP encerrou o ano de 2018 insatisfeita por gerar insatisfação; ressalta todavia, que não sente do TJCE, a sensibilidade necessária em atender às demandas feitas, ou tem atendimento humanizado; **5. Solicita seja dada ciência aos Magistrados, pela Presidência do TJCE, de todos os projetos,** minutas de Resoluções, Portarias antes de serem efetivamente implementadas, como aconteceu com o projeto das SEJUDs já encaminhado à Assembléia Legislativa, sem ter sido dado prévio conhecimento aos Magistrados, a fim de que estes possam discutir os termos e não serem surpreendidos com as inovações implementadas. **6. Sobre a Especialização das Varas:** Existe controle sobre se essas especializações de varas realmente funcionem? **7. Segurança no FCB:** questionou sobre a entrada de Magistrados no FCB, e também no estacionamento, pois que

não há controle. **Em resposta, o Desembargador Mário Teófilo informou** que irá instar à Presidência quanto aos pleitos demandados e não respondidos pelos setores, bem como quanto à prévia divulgação e discussão com os Magistrados, das minutas dos projetos, Resoluções, Portarias, dentre outros normativos da instituição; já quanto aos CPAS, o de nº **8503126-53.2019.8.06.0001**, encaminhado ao Grupo Gestor das Tabelas Processuais Unificadas, foi respondido e devolvido à 3ª VFP, na mesma data de 05/04/2019; o CPA **8502735-98.2019.8.06.0001**, será instado junto ao setor da GAM; quanto à **Especialização das Varas**, informa o Desembargador que se trata de uma questão de discricionariedade da atual gestão do TJCE, cientificar ou não aos Magistrados. Todavia, instará a Presidência para que, futuramente, quando se pensar em especializar varas, seja feita consulta prévia aos Magistrados, além de monitorar o impacto dessa especialização, e saber se faz sentido manter; **no que concerne ao tópico segurança, o Dr. Gúcio Carvalho, Ouvidor do FCB** explicou que é matéria afeta à gestão da Assistência Militar, e que esta já teria informado que haveriam alterações nos procedimentos ora adotados; **Dr. Gúcio ainda explanou** acerca de uma solicitação da Juíza Coordenadora das Varas da Fazenda Pública, para que a Ouvidoria listasse as varas mais demandadas, a fim de que sejam provocados os canais competentes na tentativa de buscar soluções para os problemas diagnosticados, ressaltando que muitas reclamações ensejam a uma busca contínua e constante de soluções no modelo de gestão. **Ambos os Ouvidores sugeriram ainda**, que as respostas às reclamações dos usuários fossem dadas individualmente, e, caso o juiz entendesse necessário, elaborasse resposta padrão para o caso; outrossim, **o Desembargador Mário Teófilo salientou que o Poder Judiciário** não medirá esforços no sentido de defender os interesses de seus Magistrados. Ademais, observou quanto aos sistemas **SAJ X PJE**, que a priorização do PJE como único sistema a ser utilizado pelos Tribunais do país, é política institucional do CNJ. O PJE é gratuito, e é sistema padrão já no TRT, TSE e mais 72 unidades judiciárias do país. **A próxima a se manifestar foi a Dra. Solange Menezes Holanda – Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária**, também Coordenadora das Varas Criminais, que questionou acerca: **1. Demora provocada nas audiências pelos membros da DP e do MP e apresentação dos réus** – necessário se faz a intervenção institucional junto aos outros órgãos; **2. como sugestão, solicitou que nos eventuais casos de elogios feitos pelo canal da Ouvidoria, que estes fossem também encaminhados à Corregedoria e Presidência do TJCE**, no que foi dito pelo Desembargador Mário Teófilo, que já seria procedimento da Ouvidoria tal encaminhamento. Manifestação da **Dra. Maria Valdileny Sombra Franklin – 1ª Vara Cível de Caucaia**, informando: **1. que Caucaia passa por um período pós-virtualização processual**, que teve por consequência, a perda do controle da cronologia do processo; **2. ressaltou a falta de servidores e estrutura nas Varas de Caucaia**, cuja maior parte são de servidores da Prefeitura, o que acaba deixando os fóruns “nas mãos das prefeituras”. Ressalta neste quesito, que toma várias ações motivacionais e procedimentais de gestão de acervo, porém, não são consideradas pelo TJCE; **3. solicita intervenção institucional junto à Procuradoria Fiscal de Caucaia**, no sentido de baixar o acervo de ações de execução fiscal, que em seu caso específico, é de mais de 60% do acervo processual total; **4. Sobre as Cartas Precatórias:** informa ser necessário a criação de uma ferramenta no SAJ para expedir precatórias, o que já foi informado pelo setor de informática ser totalmente possível. Entretanto, a Informática não tem servidores suficientes para implementar as alterações no sistema. Ainda sobre o tema, reclamou que os juízes da capital devolvem sistemática e inadvertidamente Cartas Precatórias sem cumprimento, sob a alegativa de que fora recebida sem tempo hábil para cumprimento, quando o correto seria oficial ao Deprecante solicitando nova data ou maior prazo para a realização do ato deprecado; **5. Pagamento das diligências**

ao **Oficial de Justiça**: emperrou ainda mais os processos; **6. que vai receber o grupo de descongestionamento**, porém, ressalta que, com a produtividade gerada pelo Grupo de Descongestionamento, fica um outro problema, que é a feitura dos expedientes necessários ao cumprimento das decisões e sentenças exaradas; **7. Lotação Paradigma**: questionou ainda o número oficial de lotação paradigma de sua vara. **A próxima a manifestar-se foi a Dra. Raquel Otoch Silva**, que ratificou o posicionamento da Dra. Valdileny sobre a lotação paradigma, solicitando que fosse realizado pelo TJ, uma explicação de como se chega ao cálculo da lotação paradigma, o que seria mais eficiente para os juízes; 2. falou que tem uma certa dificuldade de certificação, pois o Tribunal não certifica quem é ou não é do quadro de servidores; assim, tem-se servidores cedidos da prefeitura, mas não é dado o certificado digital para esses funcionários. **A próxima manifestação veio da Dra. Elizabete Silva Pinheiro**, que pontuou: **1. ter apenas 01 servidor efetivo em sua Vara**; **2. a falta de transporte para conduzir os adolescentes ao Fórum para as audiências**, fazendo com que, juntamente com o Promotor e Defensor Público, se dirijam à Triagem para realizar as audiências e não perder o ato judicial; **3. inexistência de equipe técnica** para viabilizar os processos da Infância e Juventude, sendo necessário a realização de concurso para suprir tal lacuna, no que foi apoiada pela Dra. Raquel Otoch; que toda sua equipe técnica é da Prefeitura de Caucaia; 4. solicitou ainda que os juízes do interior e região metropolitana sejam tratados com paridade com os da capital, pois não sentem seja tratados da mesma forma. **O Desembargador Ouidor manifestando-se sobre os pleitos acima**, inicialmente questionou se essas demandas já haviam sido encaminhadas ao TJCE, no que foi respondido que não para a atual gestão. Ressaltou a ocorrência do concurso para técnico, já anunciado pela Presidência do TJCE. **Por fim, encerrando a reunião**, o Desembargador Ouidor afirma ser a Ouvidoria, uma ponte, pela qual serão encaminhados os pleitos ora formalizados. Ainda motivou aos presentes a avançar mais, para a independência do Poder judiciário. Agradeceu aos presentes e colocou a Ouvidoria à disposição para eventuais novas solicitações.

Desembargador Mário Parente Teófilo Neto
Ouidor do Poder Judiciário